



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.459, DE 28 DE MAIO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.036 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (208).....R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (209).....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (44).....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (126)....R\$ 20.000,00



Governo de
Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.096 – Programa de Assistência Social
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (126)....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração